



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 18/10

Processo Administrativo n.º 07/10/20.005

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 68/07

Carta Contrato n.º 44/07

Termos de Aditamento n.º 16/08 e 13/09

Objeto: Serviços de recondicionamento de instrumentais cirúrgicos e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RISCAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,22%.

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, a partir de 30/08/10.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$ 28.658,18 (vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 081000/08110.10.305.2032.2336.081037.339039.0205.300.007, conforme fls. 380 do processo.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de agosto de 2010.


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

**RISCAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME**

Representante Legal: Paulo Miguel Smaira

R. G. n.º 14.311.688

C.P.F. n.º 051.135.288-38